#### **TERMO ADITIVO**

PROCESSO SEI N.º 12804.100229/2020-29

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S/A.

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "F", Zona Cívico-Administrativa, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.612.685/0006-37, neste ato representado pelo Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego, o Sr. FRANCISCO MACENA DA SILVA, matrícula SIAPE: 3321161, nomeado pelo Decreto s/nº, de 11/01/2023, publicado no DOU de 01/01/2023, Seção 2, Edição Extra "A", consoante subdelegação constante do artigo 4°, da Portaria/MTE nº 635, de 16 de março de 2023, publicado na Seção 1, Edição Extra A, do DOU, de 16 de março de 2023 e pelo Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Contabilidade, o Sr. ROGÉRIO XAVIER ROCHA, matrícula SIAPE nº 1052112, nomeado pela Portaria nº 1.372, publicada no DOU de 30/01/2023, Seção 2, e consoante o estabelecido no § 2º do art. 4º da Portaria/MTE nº 635, de 16 de março de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 42.422.253/0001-01, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Blocos E/F - CEP: 70070-931, em Brasília/DF, representada pelo seu Presidente, Sr. RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPÇÃO, inscrito no CPF: XXX.508.XXX-03 e pelo seu Diretor, Sr. ALAN DO NASCIMENTO SANTOS, inscrito no CPF nº XXX.950.XXX-53, doravante designados CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 12804.100229/2020-29 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é:
- 1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 17/2021, por 12 (doze) meses ou até a conclusão da nova contratação, o que ocorrer primeiro, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/11/2023 a 25/11/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

#### 2. CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 23.148.431,64 (vinte e três milhões, cento e quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos) perfazendo o valor total de **R\$** 

277.781.179,75 (duzentos e setenta e sete milhões, setecentos e oitenta e um mil cento e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos) como segue:

Item	Descrição do Bem ou Serviço	Código CATSER	Métrica	Quantidade	Valor Total
1	Serviço de Produção de Soluções	27065	Mensal	12	R\$ 253.194.047,00
2	Serviços de Desenvolvimento e Manutenção de Softwares e de Extração	25984	Ponto de Função	15.500	R\$ 20.706.605,00
3	Serviços de Informação	27324	Unidade	2	R\$ 13.049,97
4	Serviços de Infraestrutura	27022	Mensal	12	R\$ 592.220,28
5	Serviços de Consultoria	27332	Horas	750	R\$ 275.257,50
6	Outros Serviços	27090	PTA	12	R\$ 3.000.000,00
	TOTAL	R\$ 277.781.179,75			

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 400045

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 04122003220000001 / 11126221347410001

Elemento de Despesa: 339035 Plano Interno: S5T22EMPUB

Nota de Empenho: 2023NE000055 (SEI 0101029, fls. 260)

Gestão/Unidade: 400045

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 04122003220000001 / 11126221347410001

Elemento de Despesa: 339040 Plano Interno: S5T22EMPUB

Nota de Empenho: 2023NE000056 (SEI 0101029, fls. 262)

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

# 5. CLÁUSULA QUINTA- PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no

Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contratantes.

Documento assinado digitalmente

#### FRANCISCO MACENA DA SILVA

Representante Legal do MTE

Documento assinado eletronicamente

#### ROGÉRIO XAVIER ROCHA

Representante Legal do MTE

Documento assinado digitalmente

#### RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPÇÃO

Representante Legal da DATAPREV

Documento assinado digitalmente

#### ALAN DO NASCIMENTO SANTOS

Representante Legal da DATAPREV



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 20/11/2023, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Xavier Rocha**, **Diretor(a)**, em 21/11/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN DO NASCIMENTO SANTOS**, **Usuário Externo**, em 23/11/2023, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPÇÃO**, **Usuário Externo**, em 24/11/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=3&cv=0809547&crc=D5199B3E">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=3&cv=0809547&crc=D5199B3E</a>, informando o código verificador **0809547** e o código CRC **D5199B3E**.

**Referência:** Processo nº 12804.100229/2020-29.

Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento ou pelo telefone (11) 2113-2617

EMPRESA	PROCESSO	MULTA (R\$)
AUTO POSTO ANA CAROLINA LTDA	14152.035648/2020-20	1.368,61
SERVADMIN APOIO ADMINISTRATIVO LTDA  J3MS COMERCIO DE JOIAS E RELOGIOS LTDA	14152.044924/2020-41 14152.057194/2020-48	2.012,66 1.529,62
CONSTRUTORA HUDSON LTDA.	14152.042325/2020-92	11.432,69
CONSTRUTORA HUDSON LTDA.	14152.042328/2020-26	41.632,06
CONSTRUTORA HUDSON LTDA.	14152.042326/2020-37	11.722,13
CONSTRUTORA HUDSON LTDA.	14152.042327/2020-81	12.228,64
CEPAC - CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA.	14152.043520/2020-30	1.851,65
CEPAC - CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA.	14152.043557/2020-68	402,53
CEPAC - CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA.	14152.043584/2020-31	15.834,18
CEPAC - CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA.	14152.043605/2020-18	3.703,30
CEPAC - CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA.  EBF-VAZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EM RECUPERACAO	14152.043607/2020-15 14152.058671/2020-92	3.703,30 402,53
JUDICIAL	14132.038071/2020-32	402,33
FRIGORIFICO JOSE BONIFACIO LIMITADA	14152.042013/2020-89	18.359,90
FRIGORIFICO JOSE BONIFACIO LIMITADA	14152.042039/2020-27	1.779,18
FRIGORIFICO JOSE BONIFACIO LIMITADA	14152.038394/2020-00	24.979,14
FRIGORIFICO JOSE BONIFACIO LIMITADA	14152.038391/2020-68	10.513,31
FRIGORIFICO JOSE BONIFACIO LIMITADA	14152.038392/2020-11	2.021,79
I-TEK OBRA BRAZIL SERVICOS EM ESTRUTURAS LTDA.	14152.053954/2020-48	1.368,61
I-TEK OBRA BRAZIL SERVICOS EM ESTRUTURAS LTDA.  I-TEK OBRA BRAZIL SERVICOS EM ESTRUTURAS LTDA.	14152.053959/2020-71 14152.053960/2020-03	8.827,77 5.427,36
I-TEK OBRA BRAZIL SERVICOS EM ESTRUTURAS LTDA.	14152.053956/2020-37	9.840,80
I-TEK OBRA BRAZIL SERVICOS EM ESTRUTURAS LTDA.	14152.053957/2020-81	289,44
ISRAEL REDIG DE SOUZA JUSTO COMERCIO E FORMACAO PROFISSIONAL	14152.037288/2020-09	6.400,00
INSTITUTO DOS LAGOS - RIO	14152.055796/2020-61	353.706,84
INSTITUTO DOS LAGOS - RIO	14152.055798/2020-50	208.623,58
INSTITUTO DOS LAGOS - RIO	14152.055799/2020-02	127.479,18
INSTITUTO DOS LAGOS - RIO	14152.055800/2020-91	1.744,76
INSTITUTO DOS LAGOS - RIO INSTITUTO DOS LAGOS - RIO	14152.055819/2020-37 14152.055818/2020-92	2.012,66
INSTITUTO DOS LAGOS - RIO	14152.055817/2020-48	1.242.306,08
INSTITUTO DOS LAGOS - RIO	14152.055816/2020-01	153.549,63
ITAMAMBUCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	14152.057380/2020-87	2.012,66
JOY MARTINS ODONTOLOGIA EIRELI	14152.034832/2020-52	1.600,00
K.H.S. ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO EIRELI	14152.035579/2020-54	1.851,65
K.H.S. ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO EIRELI	14152.035586/2020-56	1.762,15
K.H.S. ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO EIRELI	14152.035589/2020-90	3.831,84
K.H.S. ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO EIRELI	14152.035595/2020-47	7.157,84
K.H.S. ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO EIRELI	14152.035596/2020-91	2.349,53
K.H.S. ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO EIRELI LUMINI SIGN COMUNICACAO VISUAL EIRELI	14152.035597/2020-36 14152.057915/2020-10	5.873,83 1.368,61
LUMINI SIGN COMUNICACAO VISUAL EIRELI	14152.057916/2020-64	4.630,96
LUMINI SIGN COMUNICACAO VISUAL EIRELI	14152.057917/2020-17	2.604,92
LUMINI SIGN COMUNICACAO VISUAL EIRELI	14152.057918/2020-53	3.183,79
LUMINI SIGN COMUNICACAO VISUAL EIRELI	14152.057919/2020-06	9.666,76
MICHEL GAMA	14152.041115/2020-87	1.851,65
MAKRO ATACADISTA S.A	14152.057315/2020-51	2.012,66
PLENA SAUDE LTDA	14152.045932/2020-12	2.012,66
POLLUS FACILITIES SERVICOS LTDA	14152.052456/2020-88	2.012,66
PLESSEY SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	14152.058452/2020-11	1.690,63
RISSO TRANSPORTES LTDA RISSO TRANSPORTES LTDA	14152.045037/2020-90 14152.045038/2020-34	21.601,23
RISSO TRANSPORTES LTDA	14152.045039/2020-89	1.383,33
RISSO TRANSPORTES LTDA	14152.045040/2020-11	116,66
RISSO TRANSPORTES LTDA	14152.045041/2020-58	7.023,06
RISSO TRANSPORTES LTDA	14152.045043/2020-47	865,61
RISSO TRANSPORTES LTDA	14152.045044/2020-91	1.441,43
RISSO TRANSPORTES LTDA	14152.045045/2020-36	106,41
RISSO TRANSPORTES LTDA	14152.045046/2020-81	1.148,28
RODRIGO BRITES PARMANHANI	46219.024254/2019-87	144,72
SAINT MORITZ COUNTRY CLUB	14152.035090/2020-82	805,06
TASC INFORMATICA EIRELI TASC INFORMATICA EIRELI	14152.031882/2020-88 14152.031897/2020-46	506,51 72,36
TASC INFORMATICA EIRELI TASC INFORMATICA EIRELI	14152.031912/2020-56	11,58
VG ESTACIONAMENTOS LTDA	14152.033975/2020-47	1.368,61
ULTRACENTER SISTEMAS DE RECUPERACAO DE CREDITO E CONTACT CENTER LTDA FALIDO	46017.002556/2019-71	7.874,34
ULTRACENTER SISTEMAS DE RECUPERACAO DE CREDITO E CONTACT CENTER LTDA FALIDO	46017.002555/2019-26	5.320,50

Em 28 de novembro de 2023

SERGIO AOKI

Chefe

#### SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 3/2023 - UASG 400045

Número do Contrato: 17/2021.

Nº Processo: 12804.100229/2020-29.

Dispensa. Nº 8/2021. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS.

Contratado: 42.422.253/0001-01 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA

PREVIDENCIA - DATAPREV S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº

17/2021, por 12 (doze) meses ou até a conclusão da nova contratação, o que ocorrer

primeiro, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/11/2023 a 25/11/2024, nos

termos do art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 26/11/2023 a

25/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 277.781.179,75. Data de Assinatura:

#### (COMPRASNET 4.0 - 24/11/2023).

24/11/2023.

# SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE ALAGOAS

#### SETOR DE MULTAS E RECURSOS

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 7649HG**

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM ALAGOAS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da lavratura dos respectivos Autos de Infração e/ou Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, informando, ainda, a possibilidade de apresentação de defesa, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do Art. 20, III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021, que deverá ser protocolizada por meio do endereço eletrônico https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/, na aba "Protocolar", opção "Defesa".

Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), conforme preceitua o Arts. 26 e 27 da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento .

(\*) Diante da decisão administrativa final de procedência do auto de infração que caracterize submissão de trabalhadores à condição análoga à de escravo, estará o autuado sujeito a ter seu nome incluído em listas ou cadastros de empresas, conforme preceitos estabelecidos na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

			I
EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO
MANOEL SANTANA DOS SANTOS	14152.052666/2023-19	ΑI	22.519.277-2
MANOEL SANTANA DOS SANTOS	14152.052667/2023-63	ΑI	22.519.278-1
MANOEL SANTANA DOS SANTOS	14152.052668/2023-16	ΑI	22.519.279-9
MANOEL SANTANA DOS SANTOS	14152.052860/2023-02*	ΑI	22.519.471-6
MANOEL SANTANA DOS SANTOS	14152.052867/2023-16	ΑI	22.519.478-3
MANOEL SANTANA DOS SANTOS	14152.057341/2023-22	ΑI	22.523.952-3
MANOEL SANTANA DOS SANTOS	14152.057342/2023-77	ΑI	22.523.953-1
MANOEL SANTANA DOS SANTOS	14152.058306/2023-21	ΑI	22.524.917-1
MANOEL SANTANA DOS SANTOS	14152.058340/2023-03	ΑI	22.524.951-1
MANOEL SANTANA DOS SANTOS	14152.058355/2023-63	ΑI	22.524.966-9
MANOEL SANTANA DOS SANTOS	14152.058356/2023-16	ΑI	22.524.967-7
MANOEL SANTANA DOS SANTOS	14152.058357/2023-52	ΑI	22.524.968-5
MANOEL SANTANA DOS SANTOS	14152.058358/2023-05	ΑI	22.524.969-3
MANOEL SANTANA DOS SANTOS	14152.058359/2023-41	ΑI	22.524.970-7
MANOEL SANTANA DOS SANTOS	14152.058361/2023-11	ΑI	22.524.972-3
MANOEL SANTANA DOS SANTOS	14152.058362/2023-65	ΑI	22.524.973-1
MANOEL SANTANA DOS SANTOS	14152.058363/2023-18	ΑI	22.524.974-0

Em 27 de novembro de 2023 CICERA MARIA DA SILVA Chefe

Substituta



ICP Brasil

248